

## COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 08.431.747/0001-06  
Código negociação B3: HGBS11

### ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E INÍCIO DAS VENDAS DAS COTAS REMANESCENTES DA 8ª EMISSÃO

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora” e “Intermediário Líder”, conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas da 8ª Emissão.

Durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 637.309 (seiscentos e trinta e sete mil trezentas e nove) Cotas da 8ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 147.122.782,65 (cento e quarenta e sete milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 373.569 (trezentos e setenta e três mil quinhentas e sessenta e nove) Cotas da 8ª Emissão, que perfazem o montante de R\$ 86.238.403,65 (oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos) (“Cotas Remanescentes”). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

#### 1. OFERTA DE COTAS REMANESCENTES

A partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras (“Comunicado ao Mercado”) e de início do período de distribuição para novos cotistas, o Intermediário Líder poderá realizar esforço de venda para distribuição pública com esforços restritos das Cotas Remanescentes a investidores, que sejam ou não Cotistas do Fundo. O esforço de venda das Cotas Remanescente deverá ocorrer no prazo contado do dia útil imediatamente subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado (27 de agosto de 2019) até 09 de setembro de 2019 (“Período de Distribuição das Cotas Remanescentes”).

#### 2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição das Cotas Remanescentes será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 09 de setembro de 2019, data de liquidação das Cotas Remanescentes, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo.

### 3. CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

29/jul/2019	Instrumento Particular do Administrador/Divulgação do Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início da Oferta
02/ago/2019	Início do Período para o Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período para Negociação do Direito de Preferência no Escriturador – entre cotistas
13/ago/2019	Encerramento da Negociação do Direito de Preferência no Escriturador – entre cotistas
14/ago/2019	Encerramento do Período do Exercício do Direito de Preferência na B3
15/ago/2019	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
16/ago/2019	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrição das Sobras
19/ago/2019	Início do Direito de Subscrição das Sobras
23/ago/2019	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras Data de Liquidação das Sobras
26/ago/2019	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Subscrição das Sobras
09/set/2019	Data de Liquidação da Oferta Restrita
11/set/2019	Divulgação do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita
01/out/2019	Conversão dos Recibos em Cotas

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 8ª Emissão, realizado em 29 de julho de 2019, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais encontram-se disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

**HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
ADMINISTRADORA DO HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO